



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 12/2024 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

PROCESSO DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA TURMA 2021.2 DO IFPA/CAMPUS ITAITUBA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Itaituba, foi nomeada pela Portaria Nº. 3.717-GAB/Reitoria, de 03 de agosto de 2023, publicado no DOU em 04 de agosto de 2023, considerando, também, o Regimento Geral da Pós-graduação no IFPA (Capítulo IV da Resolução nº 329/2017/CONSUP), torna público, no período de **30 de setembro a 11 de outubro de 2024**, a lista de divulgação dos discentes, por matrícula e por nome, em **processo de cancelamento de vínculo** do curso de pós-graduação em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, nível especialização, do IFPA/*Campus* Itaituba, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com o capítulo IV da Resolução Nº 329/2017/CONSUP-IFPA que dispõe sobre o cancelamento do vínculo institucional, o discente regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação do IFPA, pode ter seu vínculo cancelado com o curso e, consequentemente com a instituição, quando este se encontrar na situação de ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular previsto no PPC do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica e/ou não tenha concluído o curso mesmo tendo obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização do curso.

2. DO OBJETIVO

2.1. Tornar pública a lista de divulgação por nome e número de matrícula dos discentes que se encontram em processo de cancelamento de vínculo (*Anexo I*), de acordo com incisos II e III do Art. 87º, do Regulamento Didático da Pós-Graduação no âmbito do IFPA" aprovada pela Resolução nº 329, de 10 de julho de 2017, do Conselho Superior Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

3. DA VIGÊNCIA DESTA EDITAL

3.1. Fica estabelecido, o período de vigência deste edital de **30 de setembro a 11 de outubro de 2024**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 12/2024 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

4. DOS PROCEDIMENTOS

- 4.1.** Fica estabelecido, além do período de vigência deste edital, *item 3.1*, o prazo de 10 (dez) dias úteis, para que os discentes interessados manifestem interesse via e-mail para a Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação com fins de prolongamento do prazo de conclusão.
- 4.2.** O período para que o discente manifeste interesse, será conforme estabelecido no cronograma disponível no Anexo III deste Edital.
- 4.3.** O discente em processo de cancelamento do vínculo (*Anexo I*) deverá enviar um e-mail para pesquisa.itaituba@ifpa.edu.br, com cópia para a Coordenação do Curso, posdocencia.itaituba@ifpa.edu.br, anexando o Termo de Interesse em concluir o curso (*Anexo II*) devidamente preenchido e assinado pelo discente, com o campo assunto descrito “Processo de Cancelamento de Vínculo Institucional”, no **período estabelecido no item 4.2, até o horário de 23h e 59 min.**
- 4.4.** Caso o discente não cumpra o estabelecido no item 4.3, demonstrando interesse em concluir as pendências e defender a monografia, no prazo estabelecido neste edital, o(a) aluno(a) terá sua **matrícula cancelada definitivamente, perdendo, assim, o vínculo institucional com o IFPA em caráter permanente.**

5. DO JULGAMENTO

- 5.1.** O julgamento do pedido de reconsideração de matrícula, caso ocorra, será de responsabilidade do Colegiado do Curso.
- 5.2.** O discente que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar à Coordenação do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica o histórico escolar parcial, em que constem as disciplinas cursadas, visando ao futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** Este Edital será publicado no site do IFPA/*Campus Itaituba* no endereço eletrônico: <http://www.itaituba.ifpa.edu.br>
- 6.2.** É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.
- 6.3.** As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pelo Colegiado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 12/2024 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

da Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Campus Itaituba em conjunto com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA.

- 6.4.** As dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pela Coordenação do Curso de Pós-graduação em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, *lato sensu*, por e-mail: posdocencia.itaituba@ifpa.edu.br
- 6.5.** O presente Edital está dirigido apenas aos discentes do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica, turma 2021.2, ofertada pelo IFPA/*Campus* Itaituba.

Itaituba-PA, 26 de setembro de 2024.

ROBERTA DA SILVA PINHEIRO
Diretora Geral do IFPA/Campus Itaituba
Port. Nº 3.717/2023/Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 12/2024 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

ANEXO I

EDITAL - CHAMADA INTERNA Nº 12/2024 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA
Curso: Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Turma 2021.2

LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL
PARA CONCLUIR DISCIPLINAS E DEFENDER A MONOGRAFIA

MATRÍCULA	NOME
20213484378	ADRIANA DE SOUZA COIMBRA
20213484387	ANA DEBORA DA SILVA GASPAR
20213484395	ANDRÉ AQUINO DE SOUSA
20213484398	CLAUDIA CABRAL RUIZ
20213484401	DANIELA DE ALMEIDA SILVA
20213484402	DEIVIDE DE SOUZA NASCIMENTO
20213484403	ELIS CRISTINA OLIVEIRA
20213484405	JOAO FLAVIO RIBEIRO GONCALVES
20213484406	JOSÉ FERNANDO CORREA RODRIGUES
20213484407	JOSELINE THAIS AZEVEDO DOS SANTOS
20213484408	JOSIANE BARRADAS SILVA
20213484411	MARIA JOSE ROZA DA SILVA
20213484412	PLÁCIDO RUBENS SVELIS DOS SANTOS
20213484414	TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 12/2024 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

ANEXO II

EDITAL - CHAMADA INTERNA Nº 12/2024 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA
Curso: Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Turma 2021.2

TERMO DE INTERESSE PARA CONCLUSÃO DAS PENDÊNCIAS E DEFESA DA MONOGRAFIA
DA ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA (TURMA 2021.2)

À Coordenação do Curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Eu, _____,
matrícula: _____, solicito permanência no Curso de
Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica,
comprometendo-me a concluir as disciplinas que estejam pendentes, finalizar e defender
a monografia, bem como entregar a versão final após a defesa até o dia **28 de abril de 2025**,
prazo que corresponde ao estabelecido pelo Colegiado do Curso.

Declaro estar ciente de que após esse prazo **NÃO** será mais possível solicitar
qualquer tipo de prorrogação de prazo, e que minha matrícula no curso estará cancelada.

Itaituba-PA, _____ de _____ 2024.

Assinatura do aluno(a)

Matrícula: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS ITAITUBA

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 12/2024 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA

ANEXO III

EDITAL - CHAMADA INTERNA Nº 12 /2024 – IFPA/ CAMPUS ITAITUBA
Curso: Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Turma 2021.2

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	26/09/2024
Prazo para impugnação do Edital	27/09/2024
Período para o discente manifestar interesse em concluir o curso	30/09/2024 a 11/10/2024
Análise documental pelo Colegiado de Curso	De 14 a 16/10/2024
Divulgação do Resultado referente ao julgamento do pedido de reconsideração de matrícula	A partir do dia 17/10/2024